PORTARIA Nº 8222/2026

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
GIOVANA REGINA OLIVEIRA	20/05/2025 – 19/05/2026	14/07/2026 – 27/07/2026
JULIANA CELESTINO FERREIRA	02/08/2023 – 01/08/2024	20/07/2026 – 03/08/2026
ALINE PESSOA CORDOVA	22/10/2023 – 21/10/2024	20/07/2026 – 03/08/2026
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER	05/03/2022 – 04/03/2023	20/07/2026 – 03/08/2026
MARIANA ESTER ANTUNES	16/01/2025 – 15/01/2026	20/07/2026 – 03/08/2026
MATHELLY PESSOA DA COSTA	18/02/2024 – 17/02/2025	20/07/2026 – 18/08/2026
MÔNICA CELESTINO FERREIRA	08/05/2024 – 07/05/2025	20/07/2026 – 03/08/2026
DILMA APARECIDA GOSS	09/11/2024 – 08/11/2025	20/07/2026 – 03/08/2026
LARYSSA DIAS COELHO	02/01/2025 – 01/01/2026	27/07/2026 – 10/08/2026
ANA FLAVIA OLIVEIRA	09/11/2024 – 08/11/2025	20/07/2026 – 03/08/2026
GEISE APARECIDA DE LIZ	13/01/2025 – 12/01/2026	20/07/2026 – 03/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Com efeitos retroativos.

Bocaina do Sul, 30 de julho de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8223/2026

Concede Licença

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do inciso III do art. 89 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
SOLANGE APARECIDA MOTA	01/07/2026	8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 06 de maio de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal